

**Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA**  
**Campus Uruguaiana**  
**Grupo de Pesquisa em Fisiologia – GPFis/Unipampa**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**Edital 060/2017 Programa de Fomento à Extensão (PROFEXT)**  
**Edital 059/2017 Programa de Apoio à Formação Continuada de Profissionais da**  
**Educação Básica (PROFOR)**

**Os projetos aprovados são vinculados ao PROGRAMA POPNEURO: Ações para divulgação e popularização da neurociência junto à comunidade escolar de Uruguaiana/RS**

A Coordenação do presente programa de extensão, em ação conjunta com a Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, torna público por meio deste Edital as normas para o processo de inscrição e seleção de bolsistas para atuar no Programa POPNEURO: Ações para divulgação e popularização da neurociência junto à comunidade escolar de Uruguaiana/RS.

### **1. VAGAS**

O presente programa de extensão oferece **2 vagas** para bolsistas de 12h/semanais, no valor mensal de R\$ 240,00.

### **2. REQUISITOS**

Estará apto a realizar a inscrição o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser discente regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do campus Uruguaiana da UNIPAMPA;
- b) Ter cursado, com aprovação, ou estar cursando, ao menos uma disciplina cujo conteúdo programático envolva fisiologia, tais como: Fisiologia Humana I, Fisiologia Humana II, Fisiologia Geral, ou outra equivalente que apresente no plano de ensino componentes de neurociência/neurofisiologia, conforme avaliação da comissão de seleção;
- c) Não apresentar pendências de projetos anteriores vinculados ao Grupo de Pesquisa em Fisiologia (entrega de relatórios, materiais, entre outros).

### **3. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas via e-mail ([panmello@hotmail.com](mailto:panmello@hotmail.com)), no período de 28 a 29 de março de 2017 (até as 23h59min do dia 29/03/2017).

A homologação das inscrições será divulgada no dia 30 de março de 2017, quando os candidatos inscritos receberão um e-mail confirmando o dia e horário das entrevistas.

As entrevistas ocorrerão entre os dias 31 de março e 04 de abril de 2017, no Campus Uruguaiana, em local a ser definido e informado por e-mail aos candidatos.

No caso de apresentação de documentação incompleta, ou inconformidade com os requisitos do item 2 deste Edital, a inscrição será indeferida.

Os candidatos que não comparecerem na entrevista serão eliminados do processo seletivo.

### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Ficha com dados do candidato (Nome Completo, Número da Matrícula, Data de Nascimento, Número da Cédula de Identidade, Número do CPF, Estado Civil, Nacionalidade, E-mail, Endereço, Telefone, dados bancários) (Anexo 1);
- b) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- c) Cópia do currículo Lattes atualizado;

- d) Cópia do histórico escolar;
- e) Carta de interesse (máximo de 300 palavras) apresentando as motivações para participação no presente programa.

Os documentos, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverão ser enviados digitalizados por email **destacando no assunto do e-mail a frase “Inscrição de Candidato a Bolsista de Extensão 2017”**. Ainda, a documentação deverá ser entregue impressa no momento da entrevista.

## **5. SELEÇÃO**

A seleção de candidatos será realizada pela equipe que compõe a Comissão Coordenadora do Programa, de acordo com a análise da ficha de inscrição, da documentação apresentada e da entrevista. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Desempenho acadêmico;
- b) Disponibilidade de carga horária para as atividades do programa;
- c) Experiência prévia do candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Produção científica (análise do currículo Lattes);
- e) Conhecimentos gerais relacionados à neurociência e fisiologia.

## **6. RESULTADOS**

O resultado da seleção será divulgado até o dia 04 de março de 2017.

## **7. PERÍODO E VALOR DA BOLSA**

O período de vigência da bolsa será até dezembro de 2017, podendo ser interrompida a qualquer momento pela Comissão Coordenadora do Programa, caso se encerre antecipadamente o Programa ou o desempenho do bolsista não atenda às necessidades das atividades descritas no item 8 deste Edital. O aluno selecionado terá direito à bolsa no valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) referentes à 12h de atividades semanais, com início condicionado ao repasse dos recursos financeiros pelo governo federal para a UNIPAMPA.

## **8. DAS FUNÇÕES DOS BOLSISTAS**

Os acadêmicos selecionados serão chamados para exercer a função de bolsista, e deverão participar, obrigatoriamente, das atividades propostas pelo referido Edital e pelo programa de extensão, de acordo com deliberação da Comissão Coordenadora, sendo elas:

- I – Integrar a equipe de organização e execução do programa;
- II – Realizar estudos orientados de revisão de literatura;
- III – Participar dos seminários e reuniões semanais do grupo de estudo;
- IV – Participar em todas as fases do projeto, com função primordial em alguma delas, de acordo com a deliberação da Comissão Coordenadora;
- V – Desenvolver coleta, análise de dados e redação de comunicações científicas.

Do resultado da seleção cabem recursos até um dia após a divulgação do resultado pelo e-mail do professor coordenador. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Uruguiana, 27 de março de 2017.

**Pâmela Billig Mello Carpes**  
Professor Adjunto – Fisiologia Humana  
Coordenadora do Programa de Extensão  
[panmello@hotmail.com](mailto:panmello@hotmail.com)

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Inscrição para Candidato à bolsista POPNEURO 2017**

**PROGRAMA POPNEURO: Ações para divulgação e popularização da neurociência junto  
à comunidade escolar de Uruguaiana/RS**

Nome Completo:

Número da Matrícula:

Data de Nascimento:

Número da Cédula de Identidade:

Número do CPF:

Estado Civil:

Nacionalidade:

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Declaro para os fins desta seleção de bolsista que:

( ) Exerço atividade remunerada

( ) Não exerço atividade remunerada

Assinatura:

## CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

	Ficha de inscrição assinada (Anexo 1)
	Cópia da cédula de identidade
	Cópia do CPF
	Cópia do currículo Lattes
	Cópia do histórico escolar
	Carta de interesse com no máximo 300 palavras